

-----ATA NÚMERO 6/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Estiveram também presentes, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Presidente informou toda a Vereação que a próxima reunião camarária, do dia dezasseis de fevereiro, irá realizar-se na antiga Escola do Pina, na freguesia de Santa Luzia.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à divulgação do “Índice de Transparência Municipal”, elaborado pela Organização Internacional de Integridade e Transparência, em colaboração com a Universidade de Aveiro, da seguinte forma: “Constata-se que o Município do Funchal encontra-se na modesta posição cento e noventa e um (191) num universo de trezentos e oito (308) municípios, com um índice de (42.30) que não abona em favor da cidade. O relatório é elaborado na base da transparência e dos indicadores do Município, divulgados através do site e de outras plataformas, e para estar nesta posição, significa que existe falta de informação de interesse público, nomeadamente a dimensão económico-financeira, questões ligadas à contratação pública e os relatórios de avaliação dos júris entre outras, pelo que se pudesse ser feito um esforço na melhoria da transparência dos dados da Câmara Municipal para o ano, poderíamos evoluir neste ranking. Este estudo é referente ao ano de dois mil e dezasseis mas os

relatórios já são publicados desde dois mil e treze, existindo um termo de comparação”.

----- - Intervindo, e relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que no dia anterior tinha sido confrontado com aquela informação, ficando surpreendido com a referida classificação, porque a entidade promotora do ranking solicitara aos serviços que recolhessem a informação sobre todos os indicadores analisados no exercício do direito ao contraditório e, pelo que consta no relatório, a resposta da Câmara não fora considerada.

---Referiu ainda que “alguns indicadores o Município não tem calculados e representam oportunidades de melhoria para a construção do novo site onde essas informações estarão presentes. Por outro lado, a maioria dos dados já são públicos constando na base.gov e na plataforma de contratação pública pelo que não faz sentido que esta informação seja replicada no site da Câmara, único local avaliado por esta Associação de Cidadania. Acrescento que, ontem, foi enviado um email ao “poderlocal@transparencia.pt” a solicitar esclarecimentos sobre o facto da resposta ao contraditório, enviada no passado dia oito de novembro, não ter sido considerada. Informo também que a classificação ao longo dos anos tem sido linear e numa melhoria consolidada”.

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o ponto de situação sobre a revisão do PDM, nomeadamente em que fase se encontra e

para quando a previsão para a discussão pública, ao que o Senhor Presidente informou que “após a receção do relatório, enviado pela Comissão, a Câmara está em fase de elaboração de resposta às questões solicitadas. Tendo-se já realizado várias reuniões com o consórcio e, em princípio no final deste mês, a resposta à Comissão estará concluída pelo que a discussão pública será numa fase posterior”.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à aprovação, em reunião de câmara, da deliberação que previa a criação de tarifas sociais de água para vários segmentos da população bem como a nova forma de pagamento daquele bem por forma a evitar o relaxe e não penalizando os consumidores com processos de execução fiscal. Questionou, a este propósito, em que fase se encontra as revisões destes regulamentos.-----

----- - Respondendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o prazo de pagamento fora alargado, evitando assim o relaxe.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou que existem também os instrumentos de débito direto e a fatura eletrónica que permite a identificação mais célere dos montantes a pagar, sendo que os regulamentos estão a ser objeto de análise para ser deliberado em reunião de câmara e posteriormente serem alvo de consulta pública.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel

Rodrigues, do CDS/PP, disse ter tido conhecimento que o proprietário do terreno explorado como parque de estacionamento na Praia Formosa voltara a encerrar o mesmo, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o referido estacionamento fora reaberto durante a altura de Natal em que o Parque de Diversões esteve em funcionamento, mediante acordo efetuado entre o promotor do mesmo e a proprietária do terreno.---

-----Sobre esta questão o Senhor Presidente acrescentou: “O último diálogo tem sido ao nível de projetos que o grupo tem previstos para aquela zona. Houve sim diálogo antes, sobre o estacionamento que culminou com o fecho e barragem ao mesmo. Neste momento, esta questão está salvaguardada pela existência de estacionamento no lado Este, junto aos terreno da Shell e também em parte da via de acesso ao lado Este. A solução poderá passar pelo ordenamento do território e do PDM”.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez referência a um conflito entre os proprietários de duas esplanadas na Praça de Colombo, uma concessionada pela Câmara, junto ao Museu do Açúcar, e outra de uma entidade privada relacionado com uma possível usurpação de espaços.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse não existir qualquer conflito. “Tratou-se de um mal-entendido, entretanto já esclarecido e ultrapassado”, sublinhou.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur

Andrade, da CDU, e relativamente ao assunto discutido na passada semana, relacionado com os inquéritos que estão a ser efetuados no âmbito dos censos dos cães e gatos, levantou algumas dúvidas quanto à legalidade de seis das questões presentes, por serem de âmbito privado, tendo sugerido a reavaliação do inquérito e, não sendo necessárias essas questões, em sua opinião, deveriam ser retiradas, pois cada vez mais existe uma lógica dos serviços públicos na tentativa de obterem mais dados do que os necessários ao fim concreto.-----

----- - Intervindo e sobre esta questão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que por vezes esses inquéritos podem ser inibidores, questionando se por detrás deste, estaria a intenção, por parte da Autarquia, de saber que receitas poderão advir do registo destes animais.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, intervindo, disse que as pessoas têm respondido aos inquéritos sem objeção. É referido que as questões não são obrigatórias e os dados fornecidos são confidenciais, não sendo especificados os rendimentos. O objetivo do inquérito prende-se com a definição de uma estratégia para as esterilizações, beneficiando em primeiro lugar as famílias com carências económicas e que não podem suportar os custos.----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e sobre um assunto abordado, anteriormente, pelo Senhor Vereador Énio Martins, acerca da existência de problemas estruturais e não só, no Complexo Habitacional Canto do Muro II,

questão já levantada no passado e objeto de vistoria por parte do LREC, sugeriu que atendendo aos riscos que apresenta fosse efetuada nova vistoria aos blocos, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referido que “este bairro foi adquirido já com problemas estruturais. Descobriu-se que faltavam mesmo pilares de sustentação de alguns blocos desse empreendimento habitacional, havendo risco de desabamento de alguns edifícios. Foi necessária uma intervenção de fundo da Autarquia, construindo-se pilares nesses blocos para garantir a segurança dos moradores. Foi uma obra extremamente dispendiosa que acresceu ao custo da aquisição destes edifícios. Fui informada de que, na altura, nem sequer foi possível processar a empresa construtora porque a mesma estava sediada num “offshore”, não se podendo intimar um responsável. Os outros dois blocos têm vindo a ser monitorizados pelos técnicos da Sociohabitafunchal, mas já foi solicitada ao LREC nova vistoria ao nível estrutural dos blocos que não foram alvo de intervenção nessa altura, pois possuíam todos os pilares constantes do projeto de construção”, acrescentou.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ter sido informado pela Senhora Deputada à Assembleia Municipal, Herlanda Amado, e representante da CDU no Conselho Municipal para a Igualdade, acerca das comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, no dia oito de março, e neste âmbito referiu um conjunto de mulheres da Região que não foram

sinalizadas e que, independentemente dos contextos políticos da altura, deveriam ser consideradas, em concreto, Maria Mendonça, colaboradora do “Eco do Funchal”, promotora de um conjunto de tertúlias antes do 25 de abril, fundadora do grémio açoriano na Madeira, autora de várias publicações importantes, sugestão esta subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD.-----

---De seguida acrescentou o nome de Irene Lucília, poetisa, Maria Lamas, com obra escrita sobre a Região, referindo a este propósito que no passado fora prometida a republicação da obra desta escritora e a atribuição de uma artéria na cidade com o seu nome.

---Por fim, fez uma homenagem coletiva a um conjunto de quinze a vinte mulheres, muito jovens, que aquando da revolta do leite na Madeira, foram presas e mandadas para presídios no Continente, referindo a existência de um trabalho publicado sobre este assunto com fotografias e a sua história.-----

----- - Intervindo e sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu: “Para este dia está a ser equacionado a realização de uma exposição no átrio para dar visibilidade ao trabalho que tem sido realizado tanto pela Câmara como pelas instituições que fazem parte do Conselho Municipal na área da luta pela igualdade de género. No exterior da Câmara, mais propriamente no Largo do Município, será montada uma exposição com três (3) painéis cúbicos que terão fotografias que darão visibilidade à luta das mulheres ao longo dos anos. É uma mostra que pretende chamar a atenção para o facto de as mulheres

sempre terem estado ativas nas lutas pela democracia e pela igualdade de direitos. Por serem mulheres, esta vertente da sua ação tem sido escondida. Daí terem sido escolhidas figuras a nível nacional, como a primeira mulher que conseguiu votar, a única mulher que foi primeira-ministra e outras. Serão igualmente mostradas mulheres no individual ou no coletivo que se envolveram em diferentes ações na conquista da justiça e/ou da democracia. A Sãozinha da Ponta do Sol, a Inês Afonseca (da luta contra a colónia), as professoras do Sindicato dos Professores da Madeira, etc. O caminho escolhido foi o de dar visibilidade a mulheres em lutas na construção da democracia e da liberdade. Por essa razão, não se escolheram escritoras ou outras artistas famosas. Neste âmbito, foi solicitado aos elementos presentes no Conselho Municipal da Igualdade que dessem sugestões e contributos para posteriormente ser feita uma seleção. O contributo da Associação Presença Feminina, que neste momento se encontra a realizar um trabalho com as mulheres do PALOPs, será o de dar visibilidade a esta realidade. Foram já solicitadas fotografias e um texto sobre a “Sãozinha” da Ponta do Sol, mas não foi obtida ainda resposta.” Considerou igualmente muito interessante a sugestão apresentada, do conjunto de mulheres aquando da revolta do leite. Informou que se houvesse espaço, poderia ser equacionada esta inclusão de fotografias nos painéis.---

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitou cópia de todo o processo que deu origem ao contrato

existente entre a Autarquia e a Empresa “PubliFunchal”, relativo aos abrigos de autocarros e a possibilidade de um mapa onde conste o cumprimento do mesmo, bem como cópia de outro relativo a um procedimento concursal para tratamento de resíduos sólidos que fora adjudicado a uma empresa privada.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, disse ter tido conhecimento de um pedido de avaliação entregue na Câmara, em Outubro do ano transato, relacionado com a C.A.M. do Município do Funchal, entretanto extinta, ainda que com processos de arbitragem pendentes, e que até à presente data não foi dada qualquer resposta por parte da Autarquia.-----

-----Depois, referiu-se à entrega no Governo Regional e na Câmara Municipal, de um abaixo-assinado, subscrito por utentes e comerciantes da Praia Formosa, relacionado com o futuro da mesma e onde era proposto que fosse expropriada uma faixa paralela à praia, no sentido de permitir a utilização pública dessa área e as possibilidades de tratamento daquele espaço. Disse que, em seu entender, a Autarquia deveria responder ao abaixo-assinado.-----

-----Continuando, partilhou uma preocupação surgida aquando da classificação das muralhas das ribeiras, nomeadamente um conjunto de azulejos existentes na cidade, sendo uns públicos e outros privados que fazem parte da história da azulejaria portuguesa e que, em sua opinião, deveriam ser alvo de inventário, classificação e medidas de defesa, defendendo a eventual criação

de um roteiro da azulejaria. A este propósito disse que a CDU irá apresentar uma proposta sobre esta matéria.-----

-----Seguidamente, este mesmo Vereador, referiu que fora aprovado, no âmbito dos apoios aos incêndios, cerca de três milhões de euros para a cidade, questionando se já existem planos concretos.-----

----- - O Senhor Presidente, sobre esta questão, fez a seguinte explanação: “Foi um protocolo assinado com o Turismo de Portugal que está contratualizado. Foram entregues quinhentos mil euros no ano transato, neste ano será entregue um milhão e duzentos e cinquenta mil euros e igual quantia em dois mil e dezoito, sendo que já foram aplicadas verbas nas expropriações da “Felisberta” e noutro edifício em São Pedro, estando a ser definido um Plano pelo Gabinete da Cidade”.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou o ponto de situação relativo à contratação coletiva dos trabalhadores, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu a Autarquia recebeu pareceres da Direção Regional da Função Pública e Local que estão a ser analisados e dentro do que fora proposto existem algumas limitações, tendo o Senhor Vereador Artur Andrade, sugerindo que esses pareceres fossem confrontados com os existentes a nível nacional. Questionou igualmente a aplicabilidade do subsídio de insularidade, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que está a ser analisado.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou o ponto de situação relativo aos processos de licenciamento das moradias afetadas pelos incêndios, mormente se será possível aferir o número de projetos já terminados, quantas obras já se encontram concluídas e quantas ainda faltam, ao que Senhor Presidente informou que será fornecida essa informação extensível a toda a Vereação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou acerca dos procedimentos concursais para os cargos dirigentes, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que continuam a decorrer, tendo sido realizadas recentemente as entrevistas para os Departamentos de Ambiente, Ciência e Recursos Naturais e Economia e Cultura, cujos processos encontram-se em fase de deliberação dos jûris.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou acerca das dificuldades que alguns moradores têm encontrado em estacionar nos lugares definidos para moradores, uma vez que existe estacionamento abusivo de outros condutores sem dístico, dando o exemplo do Bairro dos Moinhos, onde durante algum tempo se colocou a questão das placas de sinalização vertical por não estarem em conformidade, mas mesmo depois de colocada a nova sinalização, a fiscalização por parte da PSP, não tem sido a mais efetiva, visto existir um certo descrédito em relação a esta situação. Exposto o assunto, solicitou que fosse entregue o número de adesão dos lugares de

moradores, se possível em termos anuais, uma vez que tem a percepção que o mesmo tem vindo a diminuir ao longo dos anos e também a viabilidade de ser efetuada uma avaliação sobre o sistema bem como se as questões colocadas são pontuais ou não.--

----- - Intervindo o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que o estacionamento ilegal já acontece há muito tempo e é algo em que a Autarquia se vê limitada na sua atuação, pois depende diretamente da capacidade direta da PSP no âmbito das suas competências. “As situações são reportadas mas estão sujeitas às capacidades de atuação da Policia. O estacionamento ilegal acontece em muitos sítios e também nos lugares de moradores, havendo lugares com mais e outros com menor incidência. Relativamente aos números será dada informação logo que possível”, sublinhou-----

----- - O Senhor Presidente, sobre este assunto, disse: “Houve um fator que não pode ser ignorado que foi o facto de a sinalização estar desatualizada na sua homologação desde mil novecentos e noventa e oito e a PSP, por orientações recentes, ter deixado de autuar nestas situações de estacionamento irregular, especialmente nos lugares de moradores. A Autarquia tem vindo a repor a normalidade da sinalização de trânsito que não se encontrava em conformidade com prioridade aos lugares de moradores”.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e na sequência dos incêndios, referiu-se a uma notícia

sobre um grupo de munícipes que manifestara o seu descontentamento sobre a falta de limpeza nas zonas altas, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que todas as limpezas solicitadas à Autarquia foram efetuadas, tendo inclusive sido relevadas para pagamento pelo Fundo de Solidariedade Europeia.-----

---Ripostando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse ser, no entanto, conveniente ver essa situação, atendendo a que de acordo com as imagens há necessidade de avançar com a limpeza nessa zona. -----

----- - Por último, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e na sequência da migração de dados contabilísticos do antigo programa para o atual, o “Medidata”, quis salientar e relevar o trabalho efetuado por quatro técnicos da Autarquia, que estiveram, inclusive na noite de fim de ano, a acompanhar o processo migratório, e que, neste momento, ainda estão a trabalhar numa cooperação muito estreita com os técnicos da empresa que está a fazer a migração, a saber, Maribell Freitas, Dinarte Teixeira e Marlene Lucas, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, bem como, Eduardo Ribeiro, da Divisão de Sistemas e Informação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Recuperação dos Percursos Pedestres do Parque Ecológico do Funchal” – Ata de Esclarecimentos:** -

Em presença da Ata de Esclarecimentos do júri do concurso acima mencionado, relativo ao Ponto oito (8) do Caderno de Encargos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o proposto, devendo o mesmo passar a ter a seguinte redação: “8 – Alvará ou Título de Registo – O Alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas deve titular as autorizações seguintes (lei 41/2015, de 3 de junho): a) 1ª Subcategoria da 2ª categoria ou 13ª Subcategoria da 5ª Categoria, a qual tem de ser de Classe que cubra o valor global da proposta”. Deliberou ainda prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia vinte sete do corrente mês.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---Intervindo e sobre as “prestações de serviços” que se seguem o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que “o entendimento que tem sido dado pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente pela Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública, ao Orçamento de Estado, leva a que tenhamos de trazer à aprovação da Câmara pareceres prévios de prestações de serviços com valores que não têm grande relevância e que decorrem da gestão corrente, pervertendo a

própria filosofia inerente ao parecer prévio cujo enfoque deveria recair sobre o total das despesas com prestações de serviço no exercício e não com cada uma delas individualmente. Esta interpretação pode provocar problemas na gestão corrente porque, por exemplo, de cada vez que uma viatura precise de um alinhamento de direção ou mudança de calços de travão, terá que aguardar pelo parecer prévio da Câmara. Neste sentido, está a ser analisada esta questão, sendo agendada uma reunião com o Secretário de Estado das Autarquias Locais para entender até que ponto é necessário todas as prestações serviços sejam objeto de parecer prévio deliberado em reunião de Câmara, ou se nas autarquias, à semelhança do que acontece com os serviços da administração central e regional, essa competência pode ser objeto de delegação”.

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prestação de Serviços de “Elaboração dos Estudos e Projeto de consolidação estrutural da encosta sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro” – parecer prévio: -

Em face do respetivo processo (ref^a 30/JP/DIE/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Prestação de Serviços de “Elaboração dos Estudos e Projeto de consolidação estrutural da encosta sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” – parecer prévio: - Foi deliberado, por

unanimidade, na presença do processo respetivo (ref^a 31/JP/DIE/2017), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em epígrafe, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Formação de atendimento ao público no âmbito da Loja do Município” – parecer prévio:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respetivo processo (ref^a 3/DAA/ 2017), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com XGT – Soluções Informática, S.A., no valor estimado de € 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Contra-análises da água” – parecer prévio:** - Em presença do respetivo processo (ref^a

32/2017/DASB), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, a celebrar com “Biogerm, S.A.”, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Gestão, promoção e realização de um evento de caráter internacional, SMART TRAVEL, em 2017, relacionado com a temática das Smart Cities” – parecer prévio:** - Perante o processo respetivo a Câmara

deliberou, aprovar, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em epígrafe, a celebrar com “Conteúdo Chave, Lda.”, no valor de € 25.000,00, (vinte e cinco mil euros) acrescido de IVA.-----

---Relativamente a esta prestação de serviço, o Senhor Presidente disse: Trata-se de um evento que a Câmara pretende realizar na Cidade do Funchal, “ City and Tourism Summit”, relacionado com as cidades inteligentes e o destino inteligente enquanto Funchal Cidade Turística. É um evento internacional que pretende ser um congresso inovador, estando presentes vinte oradores nacionais e internacionais e será realizado nos dias onze e doze de maio deste ano. O âmbito desta conferência parece ser o mote indicado para ligar as cidades inteligentes ao turismo inteligente e para que as empresas e cidadãos possam partilhar casos de sucesso, boas práticas, ideias e estratégias para o futuro. Fala-se na economia do conhecimento, nos destinos inteligentes e presentemente existem muitas tecnologias a emergir e na matéria do turismo, questões como o comportamento do consumo dos turistas, as experiências e opções tomadas nos sítios que são visitados e o próprio feedback e satisfação dos turistas são questões que podem hoje em dia ser aferidos e servirem como instrumentos para potenciar o nosso destino através das novas tecnologias. Trata-se de uma organização nacional que tem tido neste âmbito da organização de conferências muito conhecimento e a quem será delegada toda a organização do evento”.

-----**Declaração de Voto do PSD:** - “O nosso sentido de voto justifica-se pela fraca informação apensa ao processo, nomeadamente sobre a natureza, concretização e caracterização da prestação de serviços. Neste sentido, recomendamos à Vereação

Executiva que em situações análogas seja corrigida esta situação.”-

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A falta de fundamentação, nomeadamente do conteúdo material da atividade a desenvolver e bem como dos custos totais que poderão resultar da realização do evento não permitem tomar uma decisão consciente, sendo esta a razão da nossa abstenção”.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reprogramação da lubrificação da viatura 89-MJ-13 (PAQ - 393)” - parecer**

prévio: - Foi unanimemente deliberado, em presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços mencionado em título, a celebrar com “C. Santos - V.P.”, no valor de € 18,90 (dezoito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Retificação da roda volante do motor da viatura 62-EG-63 (PAQ - 377)” - parecer**

prévio: - Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “C. Santos - V.P.”, no valor de € 70,00 (setenta euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação do radiador da viatura 25-15-VQ (PAQ - 372)” - parecer prévio:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços acima referenciado, com “Formula Em Órbita - Unipessoal, Lda.”, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) acrescido

de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação da tampa de distribuição (material polimérico) da viatura 84-GA-72 (PAQ –**

155) – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, de “Reparação da tampa de distribuição (material polimérico) da viatura 84 (PAQ – 155)”, a celebrar com “Formula em Órbita – Unipessoal, Lda.”, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para o “Corte e quinagem de chapas para reforço do chassis da viatura QO-75-02 (PAQ-**

242)” – parecer prévio: - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, a celebrar com “Lobosteel – Estruturas Metálicas”, no valor de € 30,00 (trinta euros), acrescido de IVA.-----

3 – SANEAMENTO BÁSICO – Pagamento de dívida em

Prestações: - Relativamente ao pedido formulado por Altaf Hussain (proc.º 1488/17), para o pagamento em vinte quatro (24) prestações mensais da dívida de € 1.260,84 (mil duzentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao consumo de água da moradia situada à Rua das Mercês, número sessenta e cinco, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do respetivo serviço (datada de 02.02.2017), aprovar.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de João Abel Baptista Camacho (procº 50309/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Gestão de Frota (refª 16V/DIE/DGF/2017), aprovar o pagamento da indemnização, no valor de € 102,59 (cento e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), pelos estragos causados na viatura Suzuki MZ, (matrícula 96-EU-46), devido à deslocação de uma tampa da rede de saneamento básico, na Rua Quinta D. Leonor, freguesia de Santo António.-----

----- - Conforme solicitado por Maria da Paz Martins de Freitas (procº 46568/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Património e Controlo (datada de 2017/02/07), o pagamento da indemnização no valor de € 33,55 (trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), pelos estragos provocados (mancha no para brisas) da viatura (90-71-VG), aquando do estacionamento no Parque de São João.-----

5 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de Renovação/Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão - 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores – Caducidade da Adjudicação:** - Considerando o exposto na informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (refª 07/2017), sobre a caducidade da adjudicação do procedimento mencionado em título, em virtude da

não apresentação, pela empresa adjudicatária, da caução exigida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, assim como a obrigação de comunicar a não prestação da referida caução que constitui contra ordenação grave.-----

----- - **Empreitada de Renovação/Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão - 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores - Abertura de Novo Procedimento:** -

Conforme proposto pela SocioHabitaFunchal, E.M. (refª 193/SHF/DPH/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo concurso público para a execução da empreitada de “Renovação/Construção do Conjunto Habitacional dos Viveiros – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”, pelo valor global de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar as peças processuais, em virtude da caducidade da proposta da única empresa concorrente.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, não participou na discussão e votação dos processos que se seguem (*Pessoal – Processos Disciplinares*).-----

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1 – Processos Disciplinares:** - Perante o processo disciplinar (nº 25/2016), instaurado ao funcionário (número 10399), Assistente Operacional, (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD

e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, com base nos fundamentos apresentados pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, tomar a seguinte deliberação: “Por decisão da Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente, datada de 20 de outubro de 2016, foi instaurado procedimento disciplinar a João Orlando Freitas Vieira (Procedimento Disciplinar nº 25/2016), Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções naquela unidade orgânica, por não ter concluído o serviço no dia 11 de outubro de 2016. Concluída a instrução, o instrutor deduziu a acusação constando do ser Artigo 3º que o Trabalhador violou o dever de zelo, o dever de obediência e o dever de lealdade, previstos nas alíneas e), f) e g) do artigo 73º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Em sede de relatório final, o instrutor, ponderando os antecedentes disciplinares do Trabalhador e por considerar que os comportamentos adotados por aquele impedem o regular funcionamento do serviço, propõe ao órgão executivo, de acordo com os artigos 187º. e 297º. da LTFP, a aplicação da sanção de despedimento disciplinar. Considerando as disposições legais do LTFP e o conteúdo da instrução do Procedimento Disciplinar nº 25/2016 e de todas as diligências efetuadas, verifica-se que: - de acordo com o nº 4 do artigo 197º, nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência do órgão executivo; - o nº 4 do artigo 220º da LTFP permite à Câmara Municipal que, em

deliberação fundamentada, manifeste a sua discordância com a proposta formulada pelo Instrutor no Relatório Final, aplicando outra sanção ao Trabalhador; - da participação dirigida ao superior hierárquico apenas consta que o Trabalhador não concluiu o serviço no dia 11 de outubro de 2016, não constando da mesma qualquer referência a outro dia de trabalho; - o Trabalhador não é o motorista que normalmente assegura a recolha de resíduos do circuito designado “3 TP4”; - apenas um dos Cantoneiros de Limpeza que constituíam a equipa de trabalho daquela viatura no dia 11 de outubro é trabalhador habitual do circuito; - o outro Cantoneiro de Limpeza da equipa de trabalho não conhecia o circuito; - não é possível determinar se o Trabalhador conhecia os pontos de recolha afetos ao referido circuito ou se os mesmos lhe foram comunicados pelo chefe de serviço ou encarregado; - não é possível determinar se o Cantoneiro de Limpeza, trabalhador habitual do circuito, transmitiu os pontos de recolha ao Motorista; - o Trabalhador iniciou funções no dia 11 de outubro com a viatura 89 – MJ – 13 e que por a mesma apresentar uma avaria no estribo do lado direito e ter sido necessário proceder à sua substituição pela viatura 07 – 89 – ZZ, facto que determinou algum constrangimento temporal; - não é possível determinar se o Trabalhador desenvolveu qualquer esforço para se inteirar dos pontos de recolha do referido circuito e desempenhar as suas funções de forma a não criar qualquer constrangimento ao normal funcionamento do serviço; - o Trabalhador é o único membro do

casal que é detentor de rendimentos provenientes da prestação de trabalho e que os efeitos da aplicação de uma sanção que determina a cessação do vínculo de emprego público, na atual conjuntura do País, poderá colocar em causa a sobrevivência do seu agregado familiar. Assim, considerando todo o exposto e usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, na qualidade de órgão competente para aplicação das sanções disciplinares e conforme o n.º 4 do artigo 220.º da referida lei, delibere aplicar a JOÃO ORLANDO FREITAS VIEIRA, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente e no âmbito do Procedimento Disciplinar n.º 25/2016, a sanção de 20 dias de suspensão, que nos termos do artigo 192.º da mesma lei deverá ser suspensa por um ano”.-----

----- - Em face do processo disciplinar (n.º 01/2017), instaurado ao funcionário (número 6515), Assistente Operacional (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, a

Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, aplicar a pena de trinta (30) de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

7 - DIREITO DE EXPLORAÇÃO: (O processo agendado sob o número 97, foi retirado).-----

8 - URBANISMO:-----

-----**8.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em face do requerimento de MFTD – Investimentos, Unipessoal, Lda. (procº 43004/16, sub-procº 2014000246), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado ao Largo do Chafariz, número dezoito, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 112/DJF/DJ/2017), tomar a seguinte deliberação: “Considerando que: a) Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária realizada nos dias 24 e 26 de novembro de 2014, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada no dia 06 de novembro de 2014; b) A Delimitação da

Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal foi publicitada por diversas formas, entre as quais o Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014; c) A aprovação da referida ARU abrangeu um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais e apoios e incentivos financeiros à reabilitação, tendo por base o disposto no n.º 2, do artigo 45.º e o artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação; d) Os benefícios fiscais, apoios e incentivos financeiros à reabilitação, na ARU do Centro Histórico do Funchal, serão concedidos após prévia vistoria a efetuar pelos serviços competentes da câmara municipal, que ateste a boa execução e conclusão das obras e cessarão se se verificar que houve desrespeito ao projeto aprovado, ou que foram executadas demolições não autorizadas; d) A intervenção levada a cabo no imóvel sito ao Largo do Chafariz, n.º 18, freguesia da Sé desta cidade e Município, constante no subprocesso do Departamento de Ordenamento do Território n.º 2014000246, foi qualificada como obra de reabilitação e mereceu a emissão do Alvará de Obras n.º 33/2015, de 25 de fevereiro; e) Concluídas as obras, foi efetuada vistoria pelos competentes serviços camarários, plasmada no Auto n.º 329, que concluiu pela conformidade das obras com os procedimentos legais e regulamentares, tendo posteriormente sido emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 96/2016, de 29 de setembro; g) Foi igualmente determinado

pelos serviços camarários que o nível de conservação do imóvel, resultante da intervenção, é de Excelente. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Quadro de Benefícios Fiscais associado à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, aprovada pela Assembleia Municipal do Funchal em 24 e 26 de novembro de 2014 e publicitada pelo Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014, o seguinte: Atribuir os benefícios fiscais infra discriminados, relativamente ao prédio situado no Largo do Chafariz, n.º18, freguesia da Sé, desta cidade e Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 859 da Sé e inscrito na respetiva com o artigo provisório P 1897, daquela freguesia: - Isentar de IMI pelo período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária. No caso em concreto 2016, inclusive, e anos seguintes, até perfazer o período referenciado – N.º 7, do artigo 71.º do EBF; - Isentar de IMT a aquisição do prédio urbano em referência considerando que foram iniciadas as obras, no prazo de dois anos, a contar da respetiva aquisição – n.º 2, do artigo 45º, do EBF; - Isentar de IMT, a aquisição do prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente, na 1ª transmissão onerosa do prédio reabilitado – N.º 8, do artigo 71º, do EBF. Ficam salvaguardados todos os demais benefícios fiscais atribuídos por lei, designadamente os previstos no artigo 71.º do EBF”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 44/2017, publicada nos locais de estilo.